ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7201

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 30/10/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 304/2007. (RETIRADO). Denomina a "Praça Anna Baptista de Castro", localizada no bairro Morada do Sol.

Controle Interno – Caixa: 27.5 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Pendente
cx: 27.5
ordem: 34
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 304 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.

Entrada em – 30/10/2007 MOVIMENTO

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públiocos

1 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO EM
2 - 20.12.2007
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

Projeto de Lei n.º 304 2007.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada em quarteirão nas confluências das Ruas Enor de Brito com Doutor Antônio Augusto Veloso e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Anna Baptista de Castro.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 24 de outubro de 2007.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP ☒ RECEB.
25/10/2007
HORA: 13:30
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Tel. (38) 3690-5410 – CEP 39.400-466 – Montes Claros - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 30 DE OUTUBRO DE 2007
PRESIDENTE

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 304/2007 QUE "Denomina Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.", de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A análise do presente projeto restou prejudicada tendo em vista a falta da documentação prevista no artigo 159 e parágrafos do Regimento Interno.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de dezembro de 2007.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 304/2007 QUE "Denomina Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.", de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Em parecer datado de 07/12/07 fomos de entendimento de que a análise do projeto restava prejudicada tendo em vista a ausência de documentos previstos no art. 159 do Regimento Interno.

Porém, considerando que em data de 13/12/07 a Autora do projeto apresentou junto à esta Assessoria a documentação que faltava, o projeto passou a possuir toda a documentação exigida pela legislação pertinente à matéria.

Assim, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2007.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 304/2007
AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo
MATÉRIA: Denomina Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 30/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da **Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.**

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretária e Planejamento e Coordenação Estratégico, Oficio nº GS/1011/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

A Comissão, verificando que foram juntados os demais documentos, entende que o referido projeto não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão considera o projeto legal e constitucional e atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007.

Ver.Sebastião Ildeu Maia – Presidente: _____

Ver. Ademar de Barros Bicalho – Vice- Presidente: _____

Ver. Heráclides Gonçalves Filho _ Relator: _____

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 304/2007
AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo
MATÉRIA: Denomina Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 30/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da **Praça Anna Baptista de Castro, no Bairro Morada do Sol.**

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretária e Planejamento e Coordenação Estratégico, Oficio nº GS/1011/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007

Ver.Raimundo Pereira da Silva - Presidente : _____

Ver.Rosemberg dos Anjos Medeiros - Vice-Presidente : _____

Ver. Sebastião Ildeu Maia - Relator: _____